

## EDITAL UnC REITORIA –180/2018

*Dispõe sobre a abertura das inscrições para o Curso de Ciências Contábeis, modalidade presencial e a distância, da Universidade do Contestado – UnC Campus Canoinhas.*

A Reitora da Universidade do Contestado - UnC, no uso de sua atribuição regimental, **TORNA PÚBLICO:**

1. Fica estabelecido o período de **20 de dezembro de 2018 a 07 de fevereiro de 2019**, para matrícula no Curso de Ciências Contábeis, mediante classificação por melhores médias de históricos escolares do Ensino Médio ou por portabilidade de diploma de Curso Superior.

1.1 A matrícula será realizada pelo preenchimento, assinatura e envio do contrato de prestação de serviços educacionais disponível no endereço eletrônico [www.unc.br](http://www.unc.br), da ficha constante no ANEXO I e da cópia do histórico escolar do Ensino Médio ou declaração de conclusão, Diploma do Ensino Superior, em formato digital (os documentos submetidos como anexo devem estar em arquivo.zip, com qualidade mínima de 200dpi, legíveis e completos) para o endereço eletrônico: [reitoria@unc.br](mailto:reitoria@unc.br).

2. A classificação por médias de históricos escolares do Ensino Médio será disponibilizada no endereço eletrônico fornecido pelo candidato.

2.1 O interessado deverá comparecer na Secretaria Acadêmica do Campus para homologar sua matrícula no período de **11 a 12 de fevereiro de 2019**, no horário das 13h30min. às 16h30min. e das 19h. às 22h., de posse do contrato de prestação de serviços educacionais.

2.2. O boleto bancário estará disponibilizado para impressão no Portal do Aluno, no endereço eletrônico [www.unc.br](http://www.unc.br), com vencimento da primeira parcela no dia **14 de fevereiro de 2019**.

3. O curso de Ciências Contábeis oferece 40 (quarenta) vagas, período noturno, na unidade de Marcílio Dias, Campus UnC de Canoinhas.

4. Os candidatos que concluíram no exterior o curso correspondente ao Ensino Médio, que não tenham revalidado seus estudos por órgão oficial brasileiro, deverão, obrigatoriamente, procurar a Gerência de Ensino da sua região para providenciar a revalidação, sem a qual não poderão se inscrever neste Edital. Estão dispensados dessa revalidação os candidatos que concluíram o ensino médio nos países membros e associados do MERCOSUL (Argentina, Paraguai, Uruguai, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Peru e Venezuela), conforme Parecer CNE 23/2005.

5. O não pagamento do boleto até a data do vencimento nele constante torna nulo todos os procedimentos anteriormente adotados pelo candidato.

6. O início das aulas está previsto para o dia **18 de fevereiro de 2019**. As devidas Instruções de data e horário da aula inaugural serão enviadas no e-mail cadastrado na inscrição.
7. Perderá o direito à vaga e será considerado, formalmente, desistente o candidato classificado que, por qualquer motivo não apresentar qualquer dos documentos solicitados pela UnC, sendo substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação.
8. Ao preencher seu requerimento de inscrição, o candidato declara-se ciente e de acordo com todas as normas, aceitando as decisões que possam ser tomadas pela Reitoria da Universidade do Contestado – UnC.
9. O ENADE é componente curricular obrigatório para a conclusão do curso, ficando o aluno ciente da necessidade de responder o questionário sócio-econômico e participar da prova no decorrer do seu curso.
10. Em nenhum caso haverá vistas, revisão ou recontagem de notas, não sendo, portanto, admitido nenhum tipo de recurso.
11. A UnC reserva-se o direito de cancelar a oferta do curso, após a realização da matrícula, se o total de matriculados for inferior ao número de vagas disponibilizadas.
12. A UnC informa que não dispõe de vagas para bolsistas/FIES.
13. A fraude, adulteração ou falsificação nas informações ou nos documentos fornecidos pelo candidato, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da respectiva inscrição e/ou matrícula, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
14. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino da UnC.

Publique-se e compra-se.

Mafra/SC, 19 de dezembro de 2018.



**Solange Sprandel da Silva**  
Reitora

**ANEXO I**  
**EDITAL UnC REITORIA –180/2018**

**REQUERIMENTO DE MATRÍCULA 2019/1º SEMESTRE**

**Dados do Aluno**

Nome: \_\_\_\_\_

Matricula: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Turma Principal: \_\_\_\_\_

Curso: **CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Venho requerer matrícula nas disciplinas abaixo relacionadas, declarando aceitar as disposições expressas no Regimento Geral da UnC. Assumo a responsabilidade pelo pagamento dos serviços prestados, na forma prevista no contrato de prestação de serviços educacionais e de acordo com o Edital UnC/Reitoria 049/2018.

**Identificação das disciplinas**

Fase	Código	Descrição	Data Matric.	Turma	CH	Crédito
1	IAD11	INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO	13/12/2018	CCO0108M2019	60	4
1	COI21	CONTABILIDADE INTRODUTÓRIA	13/12/2018	CCO0108M2019	60	4
1	MAT11	MATEMÁTICA	13/12/2018	CCO0108M2019	60	4
1	ECN01	ECONOMIA	13/12/2018	CCO0108M2019	60	4
1	MCI01	METODOLOGIA CIENTÍFICA	13/12/2018	CCO0108M2019	30	2
1	E EI11	EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	13/12/2018	CCO0108M2019	30	2
<b>Total</b>					300	20

VALOR DO CRÉDITO DO CURSO: R\$ 43,31

VALOR DA MENSALIDADE: R\$ 866,20

**Informações complementares**

- 1) As disciplinas estão requeridas corretamente, bem como as demais informações contidas neste requerimento.
- 2) Havendo matrícula em disciplinas com horários coincidentes, fica a SECRETARIA ACADÊMICA autorizada, a qualquer tempo, a cancelar uma das disciplinas coincidentes.
- 3) A SECRETARIA ACADÊMICA fica autorizada, a qualquer tempo, a cancelar a(s) disciplina(s) requerida(s) cujo pré-requisito não tenha sido cursado ou não tenha obtido aprovação.
- 4) O cancelamento de vaga (DESISTÊNCIA DE CURSO), o Trancamento de Matrícula e o Cancelamento de disciplinas devem ser requeridos por escrito, nos prazos previstos no Regimento Geral da Universidade do Contestado e protocolados na Secretaria Acadêmica, tendo validade o documento a partir da data do protocolo. Os encargos financeiros têm vigência até a data do protocolo do requerimento.
- 5) Ocorrendo alterações de matrícula, somente terá validade o último requerimento de matrícula efetivado e assinado pelo acadêmico.

DECLARO estar ciente e de acordo com as disposições previstas no Regimento Geral da Universidade do Contestado - UnC.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Canoinhas, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

( ) Deferido

( ) Indeferido

-----  
(Carimbo e Assinatura)

-----  
Assinatura do Acadêmico

Resp. Financeiro: